DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Malhada de Pedras - BA

Sexta-Feira, 23 de Novembro de 2018 - Edição nº 036

SUMÁRIO

- ATO Nº 003/2018: "Nomeia Comissão para a transmissão de Governo da Câmara de Vereadores e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-malhada-de-pedras podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0D90E637E5-966FC5629F-5EC4D2936B-246B2C6A1A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BAHIA
CNPJ. 00.999.749/0001/94 - Fone/Fax. (77) 3449-2181
Praça Prefeito Jeferson Pereira dos Santos n° 10, Centro.
E-mail: camaravereadores20172018@hotmail.com

ATO Nº 03/2018

Nomeia Comissão para a Transmissão de Governo da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto dispõe a Resolução TCM n. 1311/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara de Vereadores, composta dos seguintes Membros:

2 – Reinaldo Silveira Aguiar – Resp. pelo Sistema de Controle Interno
3 – Lislei Fernandes Porto – Responsável pelo Setor Contábil.

Art. 2º - Ao encerrar suas atividades, a Comissão de Transmissão de Governo, elaborará relatório conclusivo, remetendo-o no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o termino do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Malhada de Pedras-Bahia, 23 de novembro de 2018.

Marcélio Lima Ferreira
PRESIDENTE DA CÂMARA